

RECEBEMOS DE AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 27/05/2026 VALOR TOTAL: R\$ 699,25 DESTINATÁRIO: MUNÍCIPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - MANOEL RIBAS, 620 CENTRO ITAPEJARA D OESTE-PR		NF-e Nº. 000.003.474 Série 004
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE			
AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA LTDA		Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica		CHAVE DE ACESSO	
RUA PEDRO CAETANO PINTO, 4225		0 - ENTRADA		4126 0521 6702 5500 0131 5500 4000 0034 7410 0031 0951	
CENTRO - 85560-000		1 - SAÍDA		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e	
CHOPINZINHO - PR Fone/Fax: 4632422675		Nº. 000.003.474		www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
		Série 004		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
NATUREZA DA OPERAÇÃO		Folha 1/1		141260203303966 - 27/05/2026 08:07:47	
VENDA DE MERCADORIAS				CNPJ / CPF	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO MUNICIPAL		21.670.255/0001-31	
9068410026				INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO		
MUNICIPIO DE ITAPEJARA D'OESTE				76.995.430/0001-52		27/05/2026		
ENDEREÇO			BAIRRO / DISTRITO		CEP		DATA DA SAÍDA/ENTRADA	
MANOEL RIBAS, 620			CENTRO		85580-000		27/05/2026	
MUNICÍPIO			UF		FONE / FAX		HORA DA SAÍDA/ENTRADA	
ITAPEJARA D OESTE			PR				08:07:45	

FATURA / DUPLICATA	
Num.	001
Venc.	10/06/2026
Valor	R\$ 699,25

[illegible]

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE 9-Sem Transporte	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

[illegible]

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: VALOR DE DESCONTO REFERENTE A RETENAAO DE 1,2% DE IR CONFORME IN 2145/2023 R\$ 8,40. CONTA PARA PAGAMENTO. BANCO SICREDI. AGENCIA 0740. CONTA 58050-9. AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA. CHAVE PIX 21.670.255/0001-31. JUNICE		RESERVADO AO FISCO
---	--	---------------------------